



TERMO DE REFERÊNCIA (ARTIGO 6º, INCISO XXIII E ARTIGO 40, §1º, DA LEI N.º 14.133/2021):

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA A, DA LEI N.º 14.133/2021):

1.1. OBJETO:

1.1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto **Registrar em Ata de Registro de Preços compromisso formal de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as demandas das Escolas e CMEIs desta municipalidade, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 14.660/2023, Resolução FNDE n.º 6/2020 e Resolução CD/FNDE n.º3, de 4 de fevereiro de 2025**, de modo a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. DA NATUREZA DO OBJETO:

1.2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bens de luxo, conforme Decreto n.º 510, de 19 de dezembro de 2023. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo, conforme art. 20º da Lei n.º 14.133/2021.

1.2.2. O objeto desta contratação é caracterizado como bens comuns, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei n.º 14.133/2021, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.3.1. As quantidades do itens de aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar foi estabelecida com análise da quantidade utilizada pelo Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação referente ao ano de 2024, chegando-se as quantidades por itens conforme dados do processo licitatório do ano passado. Assim, concluiu-se que



deveria ser deixado uma margem para possíveis emergências, estipulando o quantitativo abaixo.

1.3.2. As especificações e quantitativos dos itens demandados estão discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS PRÉ- APROVA DAS	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL
01	Abacaxi pérola in natura, apresentando grau de maturação de 80 a 90%, permitindo suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, pesando no mínimo 1,2kg a 1,5kg por unidade. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo normas e resoluções vigentes da Anvisa/pr. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e		Kg	5.000	R\$ 11,85	R\$ 59.250,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas.					
02	Abobrinha italiana, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, limpa, devidamente acondicionadas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, ou caixa conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. De acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/pr. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para		Kg	800	R\$ 5,48	R\$ 4.384,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas.					
03	Açafrão pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Obs.: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na	Incas / geriba / beija flor	Unid.	1.200	R\$ 4,33	R\$ 5.196,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
04	Açaí polpa integral de açaí, 5 litros, 100% natural, sem açúcares e aromatizantes. Composição: polpa de açaí. Deve ter sua composição de acordo com as características do fruto que lhe deu origem, não devendo apresentar alterações, mistura com outros frutos de espécie diferente. Embalagem contendo nome do fabricante, marca, peso, rendimento, lote e validade, respeitando as legislações vigentes para rotulagem de alimentos. O registro no órgão competente deverá estar impresso na rotulagem do produto. Produto entregue ponto a ponto (diretamente	Yogomix	Lit.	2.000	R\$ 19,48	R\$ 38.960,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	nas unidades escolares conforme cronograma passado pelo setor da merenda). Obs.: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
05	Açúcar cristal, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante, com 5 kg, aspecto granuloso de fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo aproximadamente	Alto alegre / cristal / estrela	Pac.	1.000	R\$ 22,66	R\$ 22.660,00



99,3% de carboidrato por porção, deverá ser de origem vegetal fabricado a partir de sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não contendo glúten, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie), na embalagem deve constar informações do produto, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote. Obs.: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	solicitação do responsável técnico.					
06	Adoçante dietético líquido – 100% stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, peso mínimo 60 ml. Prazo de validade: mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega. Os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.	Stévia natus / magro	Unid.	50	R\$ 15,52	R\$ 776,00
07	Água de coco 100% integral, não reconstituída. Embalagem de 200 a 300 ml, sendo sem adição de açúcares e sem conservantes, principais	Campo largo / do bem / villa piva	Unid.	6.000	R\$ 5,15	R\$ 30.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	componentes: sódio, potássio, magnésio e vitamina c. Obs.: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
08	Água de coco 100% integral, não reconstituída. Embalagem de 900 ml a 1 litro, sendo sem adição de açúcares e sem conservantes, principais componentes: sódio, potássio, magnésio e vitamina c. Obs.: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o	Campo largo / obrigado / qualicoco	Unid.	5.000	R\$ 14,56	R\$ 72.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
09	Alho em cabeça de primeira qualidade, tamanho grande tipo 6, sem ferimento ou defeitos, tenro. Obs.: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.	Cantu	Kg	500	R\$ 39,05	R\$ 19.525,00
10	Alimento e/ou suplemento para nutrição enteral e/ou oral. Especialmente desenvolvida para atender as necessidades de	Nutren junior	Unid.	50	R\$ 57,88	R\$ 2.894,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	crianças de 1 a 10 anos de idade. Embalagem contendo no mínimo 400 gr, com validade mínima de 01 ano. Obs.: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
11	Ameixa importada, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, acondicionada em embalagem resistente.		Kg	1.500	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00
12	Amendoim torrado, sem pele e sem sal, selecionado, tipo 1, grãos com casca lisa, cor uniforme, sem mancha, tom rosa ao	Geriba / zaeli	Pac.	1.000	R\$ 9,69	R\$ 9.690,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	vermelho forte, isento de sujidades, mofo, carunchos, larvas e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico atóxico de 500g. Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação. Obs.: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
13	Amido de milho produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou	Apti / lorenz / cinderela	Pac.	400	R\$ 9,57	R\$ 3.828,00



rançoso, deve estar sob a forma de pó e produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, umidade máxima de 14%, acidez de 2,5%, mínimo de 84% de amido e resíduo mineral fixo de 0,2%, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso de 1 kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
14	Arroz branco tipo 1, de primeira qualidade. Produto obtido a partir de matéria prima sã e limpa isento de matéria terrosa, detritos, cascas, cor própria, cheiro característico, sem odor. Embalagem contendo 5 kg, com data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob	Rampinelli / dellarroz / sabor sul	Pac.	600	R\$ 32,78	R\$ 19.668,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	solicitação do responsável técnico.					
15	Arroz integral, características técnicas: classe: longo, fino, tipo i integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada e empapamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de	Rampinelli / sabor sul / urbano	Pac.	800	R\$ 7,81	R\$ 6.248,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
16	Arroz parboilizado classe longo fino, polido, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ser de procedência nacional e ser de safra corrente, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie), informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote, estampados na embalagem, sem	Caxanga / sabor sul / rampinelli	Pac.	2.500	R\$ 32,34	R\$ 80.850,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso anterior à cocção, devendo também apresentar coloração branca, sem odor, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
17	Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, com	Apti / zaeli / naturalle	Cx.	800	R\$ 4,59	R\$ 3.672,00



valor, acondicionada em embalagem secundária sendo essa caixa de papel (papelão) 150 a 200 gramas, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie), 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

18	Banana caturra, in natura de boa qualidade, ou seja, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor característico da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida pelo produto, para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas.		Kg	23.000	R\$ 5,24	R\$ 120.520,00
19	Banana prata in natura, de primeira		Kg	10.000	R\$ 6,31	R\$ 63.100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	qualidade, de tamanho médio, e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas e caixas apropriadas de 16 a 20 kg. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida pelo produto, para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas.					
20	Batata doce roxa – lavada, de 1ª qualidade, sem lesões		Kg	1.500	R\$ 5,35	R\$ 8.025,00



de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. De acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/pr. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	ideais, sem sujeira e parasitas.					
21	Batata salsa tipo exportação de boa qualidade, lavada, seca, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/pr. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para temperatura exigida pelo produto, mantendo temperatura e qualidade desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, as caixas de entrega e o veículo devem apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte		Kg	1.000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
22	Batata tipo inglesa, de primeira qualidade,		Kg	6.000	R\$ 6,26	R\$ 37.560,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	lavada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimento ou defeitos (rachaduras, perfurações, e cortes), sem manchas, sem danos físicos e mecânicos (podridão) e inseto de parasitas e larvas, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/pr.					
23	Bebida vegetal a base de leite de coco sabores variados (coco, morango, entre outros), 100% vegetal, possuir textura super cremosa, sem lactose, sem glúten, fonte de cálcio, vitaminas e minerais, unidade com no mínimo 170 gr. O produto precisa ser entregue e mantido	Vida veg	Unid.	200	R\$ 15,81	R\$ 3.162,00



	sob refrigeração (1º a 8ºC), rotulada conforme legislação vigente, e com prazo de validade mínima de 30 dias. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
24	Beterraba, de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as normas e/ou		Kg.	2.000	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	resoluções vigentes da anvisa/pr. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida pelo produto mantenham sua temperatura e qualidade desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte.					
25	Biscoito de arroz, sem glúten, ingredientes: arroz, fibras vegetais e sal. Embalagem mínima de 150g. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de	Camil / rampinelli	Pac.	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
26	Biscoito integral cream cracker. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). Embalagem: mínima de 400g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela	Parati / germani / casaredo	Pac.	1.000	R\$ 8,54	R\$ 8.540,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
27	Biscoito salgado sem lactose e sem proteína do leite tipo água e sal ou cream cracker, embalagem mínima de 370 gr. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de	Piccinini	Unid.	400	R\$ 6,80	R\$ 2.720,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
28	Chocolate em pó: produto obtido pela mistura do cacau em pó a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos, cascas de semente, pó homogêneo, cor própria, cheiro característico, sabor doce e próprio, apresentando 50% de cacau, com validade de 180 dias após a	Apti / malken	Unid.	1.000	R\$ 41,92	R\$ 41.920,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	entrega do produto no estoque da merenda escolar. O mesmo deverá estar de acordo com a nta-40 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser em caixas, latas ou sacos plásticos atóxicos de 1 kg, com data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
29	Café em pó tipo tradicional, pó homogêneo, grão torrado e moído com predominância arábica de torração	Coamo	Pac.	1.000	R\$ 32,95	R\$ 32.950,00



média, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasita/larvas e detritos animais e vegetais, acondicionado em embalagem alumínizada, fechado a vácuo hermeticamente em pacote com 500gr. Deve ter registro obrigatório nos órgãos competentes e selo abic, validade mínima de 6 meses da entrega. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

30	Canela em casca pau ou rama, embalagem: pacote com 10 gr, o produto deverá apresentar registro no órgão competente. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.	Incas / apti	Unid.	600	R\$ 4,72	R\$ 2.832,00
31	Canela em pó embalagem com 10 gr., com textura fina e homogênea, deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao	Incas / apti	Unid.	300	R\$ 3,73	R\$ 1.119,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	produto, presença de impurezas, formação de grumos coloração claro demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
32	Canjica de milho branca tipo 1, embalagem de 500 gr. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Obs: os produtos das marcas	Pinduca/ incas / yoki	Pac.	600	R\$ 8,27	R\$ 4.962,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
33	Canjiquinha de milho (quirera) tipo 1 embalagem de 500 gr. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob	Pinduca/ incas / zaeli	Pac.	2.000	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00



	solicitação do responsável técnico.					
34	Carne bovina de panela sem osso, tipo coxão mole, patinho ou fraldinha, corte em cubos de aproximadamente 3x4 cm, sendo entregue congelada. Embalagem: o produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada (saco plástico transparente intacto, atóxico, de polietileno 140 micras em embalagem dupla para não vazamento de sangue, resistente à manipulação e transporte). Peso líquido: pacotes de 01 a 05 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Critérios de avaliação		Kg	5.500	R\$ 45,46	R\$ 250.030,00



do produto: deve apresentar no máximo 10% de gordura e isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gordura, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada. A carne deve apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio sem machas esverdeadas; estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração; estar de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura, contendo na embalagem o					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	rótulo com as seguintes informações: sim/poa e/ou sie/poa; procedência e lote; data de fabricação e validade; nome do fornecedor, endereço, telefone, cnpj do fornecedor e, quantidade (peso), identificação do tipo da carne, além da informação nutricional. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega.					
35	Carne bovina, tipo alcatra, fraldinha, filé		Kg	1.000	R\$ 55,81	R\$ 55.810,00



duplo, contra filé sendo entregue resfriada e temperada. Embalagem: o produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada (saco plástico transparente intacto, atóxico, de polietileno 140 micras em embalagem dupla para não vazamento de sangue, resistente à manipulação e transporte). Peso líquido: pacotes com peças de 01 a 05 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Critérios de avaliação do produto: deve apresentar no máximo 10% de gordura e isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens,					
--	--	--	--	--	--



gordura, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada a carne deve: apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio sem machas esverdeadas; estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração; estar de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura, contendo na embalagem o rótulo com as seguintes informações: sim/poa e/ou sie/poa; procedência e lote; data de fabricação e					
---	--	--	--	--	--



	validade; nome do fornecedor, endereço, telefone, cnpj do fornecedor e, quantidade (peso), identificação do tipo da carne, além da informação nutricional. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega.					
36	Carne de frango caipira, picado, congelado. Com teor total de água conforme determinado pela in 32/2010 do mapa. Apresentar consistência firme e		Kg	2.800	R\$ 29,96	R\$ 83.888,00



não amolecida, odor e cor característicos. Isento de miúdos. Não deve apresentar formação de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações e coágulos e queimadura por congelamento. Embalagem de polietileno atóxico resistente, apresentando rotulagem constando identificação do produto, marca do fabricante, número de serviço de inspeção sanitária do estabelecimento do produtor, peso, lote e data de validade. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega.					
37	Carne moída de primeira, tipo coxão mole, patinho ou fraldinha, sendo entregue congelada. Embalagem: o produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada (saco plástico transparente intacto, atóxico, de polietileno 140 micras em embalagem dupla para não vazamento de sangue, resistente à manipulação e transporte). Peso líquido aproximado de 05 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir		Kg	3.500	R\$ 45,80	R\$ 160.300,00



da data de entrega. Critérios de avaliação do produto: deve apresentar no máximo 10% de gordura e isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gordura parcial, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada a carne deve: apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio sem machas esverdeadas; estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deverá estar rotulada em acordo com a legislação vigente,					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	atendendo as normas de inspeção municipal ou estadual ou federal, constando obrigatoriamente registro no sif (serviço de inspeção federal) ou sie (serviço de inspeção estadual) ou sim (serviço de inspeção municipal) e quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação da anvisa (agência nacional de vigilância sanitária).					
38	Carne moída de segunda, tipo acém, paleta ou agulha, sendo entregue congelada. Embalagem: o produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada (saco plástico transparente intacto, atóxico, de polietileno		Kg	6.000	R\$ 28,68	R\$ 172.080,00



140 micras em embalagem dupla para não vazamento de sangue, resistente à manipulação e transporte). Peso líquido: pacotes de 1 a 05 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Critérios de avaliação do produto: deve apresentar no máximo 10% de gordura e isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gordura parcial, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada a carne deve: apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio sem					
--	--	--	--	--	--



machas esverdeadas; estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração; estar de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura, contendo na embalagem o rótulo com as seguintes informações: sim/poa e/ou sie/poa; procedência e lote; data de fabricação e validade; nome do fornecedor, endereço, telefone, cnpj do fornecedor e, quantidade (peso), identificação do tipo da carne, além da informação nutricional. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega.					
39	Carne suína - tipo pernil, sem pele, cortado em pedaços (cubos, com espessura de 4-6 cm), congelado. Embalagem: o produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada (saco plástico transparente intacto, atóxico, de polietileno 140 micras em embalagem dupla para não vazamento de sangue, resistente à manipulação e transporte). Peso		Kg	4.500	R\$ 29,28	R\$ 131.760,00



líquido pacotes de 01 a 05 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Critérios de avaliação do produto: deve apresentar no máximo 10% de gordura e isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gordura parcial, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada a carne deve: apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio sem machas esverdeadas; estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou					
--	--	--	--	--	--



encobrir qualquer alteração; estar de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura, contendo na embalagem o rótulo com as seguintes informações: sim/poa e/ou sie/poa; procedência e lote; data de fabricação e validade; nome do fornecedor, endereço, telefone, cnpj do fornecedor e, quantidade (peso), identificação do tipo da carne, além da informação nutricional. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega.					
40	Cebola cabeça, de boa qualidade, branca, não brotada, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução vigente da anvisa/pr. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até		Kg	2.000	R\$ 6,74	R\$ 13.480,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas.					
41	Cenoura, fresca de primeira qualidade, de tamanho médio, tenra, uniforme, sem ferimentos, defeitos ou mofo, sem terra ou corpo estranho aderido a sua superfície externa (limpas), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução vigente da anvisa/pr. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a		Kg	3.000	R\$ 5,89	R\$ 17.670,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas.					
42	Cereal matinal de milho flocado sem açúcar, ingredientes: milho, sal, complexo vitamínico [ácido ascórbico (vitamina c), niacinamida (niacina), mononitrato de tiamina (vitamina b1), riboflavina (vitamina b2), piridoxina (vitamina b6), cobalamina (vitamina b12), pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), ácido fólico], complexo mineral [pirofosfato férrico (ferro), sulfato de zinco (zinco)],	Alcafoods	Unid.	2.000	R\$ 15,43	R\$ 30.860,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	antioxidantes lecitina de soja e tbhq. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Embalagens de no mínimo 500 gramas. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
43	Chá mate, sabor natural para infusão, tostado. Embalagem de 250 gr. Livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já	Matte leão/ chileno	Cx.	1.200	R\$ 7,99	R\$ 9.588,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
44	Chá sabores em sachês, embalagem: caixa contendo 10 unidades (camomila, cidreira, maçã com canela, erva doce entre outros sabores). Validade de 06 meses no momento da entrega. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob	Matte leão/ chileno	Cx.	1.600	R\$ 9,97	R\$ 15.952,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	solicitação do responsável técnico.					
45	Chia em grãos integral de primeira qualidade. Na embalagem deverá constar a identificação do produto, lote, data de validade e informações nutricionais. Embalagem primária: hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, embalagem mínima de 150 g. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.	Vitão / chileno	Unid.	150	R\$ 12,89	R\$ 1.933,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

46	Coco ralado em flocos fios médios ou longos, sem açúcar, sem glúten, desidratado contendo polpa de coco, parcialmente desengordurada. Embalagem de 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.	Adel coco	Pac.	1.500	R\$ 9,47	R\$ 14.205,00
47	Colorífico (colorau) alimentício, pó fino, a	Apti / incas	Pac.	700	R\$ 7,90	R\$ 5.530,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	base de urucum, cor alaranjada, acondicionado em pacote com 500 gramas, validade mínima de 06 meses, contados a partir da data de sua entrega. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
48	Coxa sobrecoxa de frango. Embalagem de 15 kg a 20 kg, validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de fabricação. O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de		Kg	7.500	R\$ 13,12	R\$ 98.400,00



industrialização, não poderá apresentar sinais de recongelamento no momento da entrega, como gelo avermelhado ou líquidos pegajosos na embalagem, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução, será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração, contendo na embalagem o rótulo com as seguintes informações: sí; procedência e lote; data de fabricação e validade, endereço, telefone, cnpj do fornecedor e, quantidade (peso), além da informação nutricional. O produto					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega.					
49	Cravo da Índia obtido do botão floral de espécime genuína de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios, isento de detritos do próprio produto e impurezas dos grãos ou sementes. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Embalado em embalagem plástica transparente, fornecido em pacotes de 10 a 15 g. Obs: os	Incas / apti	Unid.	500	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
50	Creme de leite uht elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 03 meses e embalagem tetra pack com 200 gr. (caixinha) com peso líquido de 200g. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na	Frimesa / santa clara / piracanjuba	Unid.	2.000	R\$ 4,98	R\$ 9.960,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
51	Creme de leite zero lactose, produto específico para dietas com restrição a lactose, o produto deve conter a enzima lactase, embalagem: tetra pack com 200 gr. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.	Frimesa / piracanjuba	Unid.	350	R\$ 5,54	R\$ 1.939,00
52	Doce de frutas pastoso, resultante do processamento adequado das partes comestíveis desintegradas de	Frireggio / oliveira / aurea	Unid.	100	R\$ 14,10	R\$ 1.410,00



frutas ou vegetais ou leite, com açúcares, com ou sem adição de água, pectina, ajustador do ph e outros ingredientes e aditivos permitidos por estes padrões até uma consistência apropriada, sendo finalmente, acondicionada de forma a assegurar sua perfeita conservação. Deve ser produzido de acordo com as normas de boas práticas de fabricação, em estabelecimento possuidor de licença sanitária. Fornecimento: embalagens plásticas atóxicas ou de vidro com 1 kg. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
53	Doce de leite pastoso, resultante do processamento adequado das partes comestíveis desintegradas de frutas ou vegetais ou leite, com açúcares, com ou sem adição de água, pectina, ajustador do ph e outros ingredientes e aditivos permitidos por estes padrões até uma consistência apropriada, sendo finalmente, acondicionada de forma a assegurar sua perfeita conservação. Deve ser produzido de acordo com as normas de boas práticas de fabricação, em estabelecimento possuidor de licença sanitária. Fornecimento: embalagens plásticas	Amanhecer / oliveira / aurea	Unid.	200	R\$ 14,79	R\$ 2.958,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	atóxicas ou de vidro com 1 kg. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
54	Emulsificante e estabilizante p/ sorvete, embalagem 200 gr. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.	Selecta/ marvi	Unid.	300	R\$ 13,24	R\$ 3.972,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

55	Ervilha congelada, sem corantes, embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação doméstica e registro de inspeção. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas. Embalagem de 300 gramas. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.	Predileta / copacol / lar	Unid.	2.300	R\$ 7,99	R\$ 18.377,00
56	Essência de baunilha embalagem de 30 ml. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas	Fleischmann / dr. Oetker / incas	Unid.	200	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
57	Extrato de tomate concentrado. Não podendo estar violada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Não deve conter glúten. Embalagem mínima de 1 kg. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o	Fugini	Unid.	600	R\$ 14,90	R\$ 8.940,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
58	Farinha de milho tipo biju amarelo de primeira qualidade, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. Embalagem de 01 kg. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.	Cinderela / monte claro	Pac.	1.300	R\$ 6,20	R\$ 8.060,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

59	Farinha de trigo, especial tipo 1, contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,68%, com no mínimo 6% de glúten seco de lipídio acondicionada em embalagem de papel de 5 kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, enriquecida	Coamo/anaconda	Pac.	1.500	R\$ 20,74	R\$ 31.110,00
----	--	----------------	------	-------	-----------	---------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	com ferro e ácido fólico, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
60	Feijão carioca novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos, na cor característica e variedade correspondente ao	Femila / cinderela / zaeli	Pac.	1.500	R\$ 9,61	R\$ 14.415,00



tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g: 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
61	Feijão preto tipo 1, novo, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 12,2g de carboidrato, 22g de proteína e 0,3g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1kg,	Femila / cinderela / zaeli	Pac.	3.300	R\$ 8,51	R\$ 28.083,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
62	Fermento biológico, seco para pão, ausente de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagens	Apti	Unid.	400	R\$ 26,29	R\$ 10.516,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	íntegras e livres de sujidades. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Fornecimento: embalagem de 500g. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
63	Fermento químico seco para bolo, pó fino, homogêneo, coloração branca, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com	Apti	Unid.	150	R\$ 10,08	R\$ 1.512,00



farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade, não contendo glúten, acondicionado em embalagem mínima de 200 gr. Original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

64	Filé de tilápia, sem espinhos/espinhas, pele ou gordura, de 1ª qualidade, com ausência de sinais de descongelamento ou cristais de gelo. Inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Embalagem: deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica. Podendo ser de até 05 kg, na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínima de 03 (três) meses a contar a partir da data de entrega. Deverá apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem		Kg	4.000	R\$ 50,83	R\$ 203.320,00
----	--	--	----	-------	-----------	----------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio sem machas esverdeadas; o produto deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte. A entrega deverá ser realizada conforme solicitação e agendamento do setor da merenda escolar.					
65	Fórmula infantil de 0 há 6 meses, com prebióticos, dha, ara e nucleotídeos. Isenta de sacarose e glúten e acrescida de prebióticos. Apresentar 0,4g de fibras em 100 ml, sendo 0,4g de galacto oligossacarídeos e 0,04g de fruto oligossacarídeos. Constituída de vitaminas, minerais,	Nan 1 confor	Unid.	300	R\$ 99,34	R\$ 29.802,00



ferro e outros oligoelementos que atendam as recomendações do códex alimentarius fao/oms. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente, orientação de preparo, completa e relativa a cada tipo de regime de acordo com as disposições das normas especificadas. Indicação de suas finalidades conforme a respectiva classificação. Embalagem lata de 800g. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

66	Fórmula infantil de 0 há 6 meses, com prebióticos, dha, ara e nucleotídeos. Isenta de sacarose e glúten e acrescida de prebióticos. Apresenta 0,8g de fibras em 100 ml, sendo 0,72g de galacto oligossacarídeos e 0,08g de fruto oligossacarídeos. Constituída de vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos que atendam as recomendações do código alimentarius fao/oms. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente, orientação de preparo, completa e relativa a cada tipo de regime de acordo com as disposições das normas especificadas. Indicação de suas finalidades conforme a respectiva classificação. Embalagem lata de	Aptamil 1 premium	Unid.	300	R\$ 94,68	R\$ 28.404,00
----	--	-------------------	-------	-----	-----------	---------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	800g. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
67	Fórmula infantil de 1 a 3 anos, com dha, ara, prebióticos e taurina. Fórmula infantil para lactentes de 1 a 3 anos contendo lactose, óleos vegetais, leite desnatado, proteína do soro do leite e fibras alimentares atendendo as recomendações do códex alimentarius fao/oms. Lata 800g. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela	Aptanutri premium 3	Unid.	400	R\$ 97,21	R\$ 38.884,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico					
68	Fórmula infantil de 1 há 3 anos, com prebióticos, dha, ara e nucleotídeos e prebióticos. Devem conter proteína: de 70% de soro de leite e 30 % de caseína, gorduras vegetal 96,4% gordura láctea 3,4% óleo de peixe 0,2%. Carboidrato: lactose 82,5% maltodextrina 17,5%, contendo vitaminas, minerais, oligoelementos que atendam as recomendações do códex alimentarius fao/oms. Com rotulagem de acordo com a legislação vigente, orientação de	Nanlac comfor 1 a 3	Unid.	600	R\$ 95,70	R\$ 57.420,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	preparo, completa e relativa a cada tipo de regime de acordo com as disposições das normas especificadas. Indicação de suas finalidades conforme a respectiva classificação. Embalagem lata de 800g. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
69	Fórmula infantil para lactentes com intolerância a lactose, de 0 a 12 meses. Isenta de lactose, com dha e ara e nucleotídeos, acrescida de vitaminas, minerais e	Nan sl	Unid.	200	R\$ 92,34	R\$ 18.468,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	outros oligoelementos. Apresentação em lata com aproximadamente 400g. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
70	Fórmula infantil: para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja. Lata 800g. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá	Nan soy / aptamil proexpert soja	Unid.	200	R\$ 98,60	R\$ 19.720,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
71	Fórmula infantil, com prebióticos. Formula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do códex alimentarius fao/oms. Lata 800g. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob	Nan confor 2	Unid.	600	R\$ 95,10	R\$ 57.060,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	solicitação do responsável técnico.					
72	Fórmula infantil, com prebióticos. Formula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do códex alimentarius fao/oms. Lata 800g. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.	Aptamil 2	Unid.	600	R\$ 98,67	R\$ 59.202,00
73	Frutas vermelhas congeladas, mix		Kg	2.000	R\$ 30,29	R\$ 60.580,00



composto por: morango, amora, framboesa e mirtilo. Pacote de 1 kg; obtida da parte comestível da fruta; sem aditivos e sem açúcar, apresentando cor, sabor e aroma próprios da fruta; conservada e transportada em temperatura de -18°C ou mais frio; com validade mínima na data da entrega de 20 meses; embalagem primaria plástica, atóxica e lacrada; e suas condições deverão estar de acordo com rdc 331/19, in 60/19 rdc 259/02, rdc 360/03, decreto 6.871/09; instrução normativa mapa 49/18, instrução normativa sda 37/18 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Admin.					
--	--	--	--	--	--



	Determinados pelo mapa e anvisa.					
74	Fubá pré-cozido: tipo 1. Fabricado a partir de matérias primas e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do milho. Previamente lavado e isento de radical cianeto. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e ter no máximo 14% de umidade. Com validade mínima de 12 meses. Embalagem em saco de polietileno atóxico resistente com 1 kg. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de	Sinhá / zaeli	Pac.	1.600	R\$ 5,80	R\$ 9.280,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
75	Gelatina em pó incolor sem sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 24 gramas cada. Validade: prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.	Fleischmann / dr. Oetker	Unid.	500	R\$ 6,54	R\$ 3.270,00
76	Grão de bico pré-cozido, sem adição de sal, açúcar, conservantes e outros	Fugini	Pac.	600	R\$ 7,84	R\$ 4.704,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	aditivos. Embalagem com no mínimo 300g de peso líquido e peso drenado de no mínimo 170g. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
77	logurte de fruta: sabor morango e coco, embalagem de 850 ml ou 1 litro. Produto resultante da fermentação do leite integral pasteurizado ou esterilizado, realizada com cultivos protosimbióticos de lactobacillus. Deve apresentar consistência cremosa ou firme. Preferencialmente	Borgoli / frimesa	Unid.	4.000	R\$ 13,76	R\$ 55.040,00



isento de corantes artificiais. Pode conter estabilizantes, conservantes e ou outras substâncias alimentícias, conforme instrução normativa nº 46/mapa. O produto não deve apresentar sujidades, corpos estranhos, cor não característica do produto e nem sabor ácido intenso. Conservado entre 1 a 10° c; validade mínima de 25 dias a contar da data de entrega. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. De acordo com instrução normativa nº 46, de 23 de outubro de 2007. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
78	logurte natural desnatado, 0% de adição de açúcar, unidade com no mínimo 140 a 160 gr. O produto precisa ser entregue e mantido sob refrigeração (1º a 8ºC). Rotulada conforme legislação vigente, contendo número do registro no ministério de agricultura/sif/sie/dipo a e com prazo de validade mínima de 30 dias. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados	Frimesa / carolina	Unid.	50	R\$ 4,46	R\$ 223,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
79	logurte natural integral sem lactose com apenas 2 ingredientes: leite integral e/ou reconstituído integral e fermento lácteo, bandeja com 4 unidades, peso 320g aproximadas no total. O produto precisa ser entregue e mantido sob refrigeração (1° a 8°C). Rotulado conforme legislação vigente, contendo número do registro no ministério de agricultura/sif/sie/dipo a e com prazo de validade mínima de 30 dias. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram	Nestlé	Unid.	100	R\$ 8,56	R\$ 856,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
80	logurte natural integral com apenas 2 ingredientes: leite integral e/ou reconstituído integral e fermento lácteo, 0% de açúcar adicionado, unidade com no mínimo 170 gr. O produto precisa ser entregue e mantido sob refrigeração (1° a 8°C), rotulada conforme legislação vigente, contendo número do registro no ministério de agricultura/sif/sie/dipo a e com prazo de validade mínima de 30 dias. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram	Nestlé	Unid.	800	R\$ 4,40	R\$ 3.520,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
81	logurte sem lactose sabores variados (coco, frutas vermelhas e morango), unidade com no mínimo 150 gr. O produto precisa ser entregue e mantido sob refrigeração (1º a 8ºC). Rotulado conforme legislação vigente, contendo número do registro no ministério de agricultura/sif/sie/dipo a e com prazo de validade mínima de 30 dias. Obs.: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração	Piá / frimesa	Unid.	350	R\$ 4,56	R\$ 1.596,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
82	Kiwi de primeira, in natura, fresco, de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, não deve ceder à pressão com os dedos, apresentando grau de maturação adequado (não pode estar verde nem passado), tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução vigente da anvisa/pr. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a		Kg	800	R\$ 30,63	R\$ 24.504,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas.					
83	Laranja bahia de primeira, in natura, fresca, de tamanho médio, sabor adocicado, sem fermentos ou defeitos, não deve ceder à pressão com os dedos, apresentando grau de maturação adequado (não pode estar verde), tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de		Kg	6.000	R\$ 10,58	R\$ 63.480,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução vigente da anvisa/pr. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas.					
84	Leite condensado: produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 gr., que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número	Piracanjuba / frimesa	Unid.	2.000	R\$ 8,37	R\$ 16.740,00



	do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico. Do contrário, se faz necessária a amostra no dia da licitação para realização de teste sensorial					
85	Leite condensado zero lactose, produto específico para dietas com restrição a lactose, o produto deve conter a enzima	Piracanjuba / frimesa	Unid.	300	R\$ 9,21	R\$ 2.763,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	lactase, embalagem: tetra pack com 395 gr. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
86	Leite de arroz, com 0% lactose e 0% colesterol, contendo em sua composição cálcio, zinco e vitaminas a, b2, b6, b12, c, d, e. E ácido fólico. Embalagem mínima de 1 litro. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o	Nesfit / jasmine / nature hearts	Lit.	100	R\$ 21,98	R\$ 2.198,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
87	Leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Embalagem de no mínimo 200 ml. Contendo especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.	Mais coco / sococo / qualicoco	Unid.	150	R\$ 8,73	R\$ 1.309,50
88	Leite de soja, com 0% lactose e 0%	Purity / batavo	Unid.	50	R\$ 12,52	R\$ 626,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	colesterol, contendo em sua composição cálcio, zinco e vitaminas a, b2, b6, b12, c, d, e. E ácido fólico. Embalagem mínima de 1 litro. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
89	Leite em pó integral instantâneo o produto deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do	Aurora / piracanjuba / italac	Unid.	7.000	R\$ 17,92	R\$ 125.440,00



produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado. Embalagem de 400 gr. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
90	Leite integral tipo a, com teor de matéria gorda de 3%, validade mínima de 5 dias a contar a partir da data de entrega, acondicionado em embalagem de polietileno leitoso, armazenado a temperatura de até 7°C, contendo 1 litro; deve estar de acordo com a in62/2011. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.	Xando / borgoli / rico	Unid.	25.000	R\$ 6,31	R\$ 157.750,00
91	Leite uht zero lactose semidesnatado/integral isento de lactose,	Piracanjuba / italac / aurora	Unid.	500	R\$ 8,25	R\$ 4.125,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no ministério da agricultura/ sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
92	Lentilha de primeira qualidade, nova, constituído de grãos	Boniela / amafil / beija flor	Unid.	1.500	R\$ 13,85	R\$ 20.775,00



inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve possuir registro no ministério da agricultura. O produto deverá ser da safra corrente. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos; cor, odor e sabor próprios. Embalagem deve ser limpa, resistente e estar intacta, em bom estado de conservação e higiene. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem de 500 gr. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
93	Louro deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, aspecto e sabor característico. Embalagem de 5 gramas com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente: resolução rdc n 276, de 22 de setembro de 2005. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o	Incas / geriba / zaeli	Pac.	500	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
94	Maçã gala de primeira qualidade, tamanho médio e grande, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. De acordo com a resolução vigente da anvisa/pr. O produto		Kg	13.000	R\$ 11,99	R\$ 155.870,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas.					
95	Macarrão integral parafuso e espaguete, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, farinha de trigo integral, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten. Acondicionados em embalagem de polietileno atóxica, transparente, resistente, embalagem de entrega pode ser de	Parati/orquídea/n infa	Unid.	1.500	R\$ 5,83	R\$ 8.745,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	500 gramas ou 01 kg - validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Após o preparo o macarrão deve ficar bem solto e cozido. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
96	Massa penne / parafuso pacote de 500 gramas - cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%.	Parati / diana / ninfa	Unid.	1.000	R\$ 5,21	R\$ 5.210,00



Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
97	Macarrão sem glúten e sem ovos parafuso e espaguete, de cor odor, sabor e textura características. Contendo os seguintes ingredientes básicos: farinha de arroz, e milho, sem ovos e sem glúten. Embalagem de saco plástico hermeticamente selado ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado conforme legislação vigente. Contendo peso líquido de aproximadamente 500g e validade mínima de 6 meses na data de entrega. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração	Urbano/renata	Unid.	80	R\$ 9,75	R\$ 780,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
98	Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos, embalagem de 500 gr. Plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.	Parati / rosane	Pac.	1.000	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

99	Mamão formosa de primeira qualidade, in natura, apresentando grau médio de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, sabor característico. Entrega deverá ser feita em caixas plásticas vazadas e limpas. O produto de estar com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução vigente da anvisa/pr. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no		Kg	5.000	R\$ 11,82	R\$ 59.100,00
----	---	--	----	-------	-----------	---------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas.					
100	Manga tommy de primeira, in natura, apresentando grau médio de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, casca brilhante, polpa firme e intacta, sem ferimentos ou defeitos, sabor característico. Entrega deverá ser feita em caixas plásticas vazadas e limpas. O produto de estar com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução vigente da anvisa/pr. O produto deverá ser transportado em carro		Kg	8.000	R\$ 9,41	R\$ 75.280,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas.					
101	Manteiga sem lactose produto isento de lactose, embalado em potes ou embalagens plásticas de 200 g. Deverá conter registro. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 2 meses a partir da data de entrega. Deverão ser entregues com temperatura inferior a 8° c, em carro	Piracanjuba	Unid.	80	R\$ 14,95	R\$ 1.196,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	refrigerado. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
102	Maracujá fruta, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução vigente da anvisa/pr. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida,		Kg	1.000	R\$ 18,33	R\$ 18.330,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	pele produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro deve apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas.					
103	Massa de pizza, fresco, maca, bem assada, deve ter boa apresentação, com características organolépticas próprias. Tamanho uniforme mínimo 240g máximo 270g. Acondicionada em embalagem primaria em saco plástico de polietileno (pe), bem fechado, transparente, atóxico, resistente. A rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente, rdc nº 359 e nº 360 de 23/12/2003 da anvisa e rdc nº 259, de	Santa terezinha / romanha	Unid.	2.500	R\$ 7,54	R\$ 18.850,00



20/09/2002 da anvisa, deverão constar de forma clara o nome do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes do produto, peso líquido e tabela nutricional. Os produtos devem estar de acordo com as seguintes características determinadas conforme todas as resoluções, portarias e normas a seguir: anvisa: rdc 12, rdc 54, rdc 175, rdc 259, rdc 273, rdc 278, rdc 344, rdc 360, rdc 383, e rdc 388. Minist. Da agricultura: portaria 1428, instrução normativa 28 e portaria 368. O mesmo deverá ser transportado em carro apropriado e apresentar-se em perfeitas condições higiênicas adequada					
--	--	--	--	--	--



	para transporte. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
104	Melancia de primeira. As frutas devem ser limpas, firme, com polpa tenra, de cor, aroma e sabor característico, sem podridão. E apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas		Kg	17.000	R\$ 4,29	R\$ 72.930,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve estar de acordo com a resolução vigente da anvisa/pr. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro deve apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas.					
105	Melão melicia de primeira, in natura, as frutas devem ser limpas, firme, com polpa tenra, de cor, aroma e sabor característico, sem podridão. E apresentar-se sem deformação e		Kg	6.000	R\$ 8,75	R\$ 52.500,00



ausentes de danos mecânicos e doenças. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução vigente da anvisa/pr. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro deve apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas.					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

106	Milho para pipoca de primeira qualidade com adequado estouro dos grãos. Isento de sujidades, mofos, insetos e outros grãos. Embalagem deve estar íntegra, transparente, não violada, contendo dados de identificação do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Fornecimento: pacote de 500g. De acordo com a resolução vigente da anvisa/pr. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.	Incas / zaeli / geriba	Unid.	2.500	R\$ 5,75	R\$ 14.375,00
-----	---	------------------------	-------	-------	----------	---------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

107	Milho verde congelado, sem corantes, embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais sobre a conservação doméstica e com registro de inspeção, data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Transportar em veículo refrigerado ou caixa térmica higienizada. Acondicionada em embalagem de 350 gramas. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob	Copacol / lar	Pac.	2.500	R\$ 13,65	R\$ 34.125,00
-----	--	---------------	------	-------	-----------	---------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	solicitação do responsável técnico.					
108	Molho de tomate orgânico. Não podendo a embalagem estar violada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar licença sanitária e rotulagem de acordo com a legislação. Ingredientes: tomate e sal e açúcar. Não deve conter glúten. Embalagem mínima de 530 gr, peso líquido. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de	Cooperverda / frentano	Unid.	600	R\$ 16,30	R\$ 9.780,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
109	Noz moscada amêndoa seca, isenta de sujidades, mofos, insetos e outras substâncias estranhas ao produto. Embalagem mínima de 07 gr. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.	Incas / geriba	Pac.	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
110	Óleo de soja, refinado, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo os dados do produto, preferencialmente de	Coamo	Unid.	3.800	R\$ 8,99	R\$ 34.162,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	soja livre de transgênico, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega. Fornecimento: frascos de 900 ml. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
111	Orégano desidratado pacote de 100 gr - o produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso	Incas / geriba	Pac.	350	R\$ 6,99	R\$ 2.446,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
112	Ovos vermelhos frescos, grandes, íntegros, sem manchas, sujidades e rachaduras, cor, odor ou sabor normal; acondicionados em embalagem apropriada com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo	Cantu	Dúzia	5.000	R\$ 13,97	R\$ 69.850,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	com normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/pr ou ministério da agricultura. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
113	Pão de forma fatiado, fresco, macio, novo e bem assado, deve ter boa apresentação, com características organolépticas próprias. Tamanho uniforme mínimo 20 fatias de 25 gramas cada pacote. Acondicionada em embalagem primária em saco plástico de polietileno (pe), bem fechado, transparente,		Pac.	3.000	R\$ 6,99	R\$ 20.970,00



atóxico, resistente. A rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente, rdc nº 359 e nº 360 de 23/12/2003 da anvisa e rdc nº 259, de 20/09/2002 da anvisa, deverão constar de forma clara o nome do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes do produto, peso líquido e tabela nutricional. Os produtos devem estar de acordo com as seguintes características determinadas conforme todas as resoluções, portarias e normas a seguir: anvisa: rdc 12, rdc 54, rdc 175, rdc 259, rdc 273, rdc 278, rdc 344, rdc 360, rdc 383, e rdc 388. Minist. Da agricultura: portaria 1428, instrução normativa 28 e					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	portaria 368. O mesmo deverá ser transportado em carro apropriado e apresentar-se em perfeitas condições higiênicas adequada para transporte.					
114	Pão de hot dog fresco, macio, novo e bem assado, deve ter boa apresentação, com características organolépticas próprias. Tamanho uniforme mínimo 60 gr. Acondicionada em embalagem primaria em saco plástico de polietileno (pe), bem fechado, transparente, atóxico, resistente. A rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente, rdc nº 359 e nº 360 de 23/12/2003 da anvisa e rdc nº 259, de 20/09/2002 da anvisa, deverão constar de forma clara o nome do produto, inclusive marca, nome e endereço do		Unid.	26.000	R\$ 1,62	R\$ 42.120,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes do produto, peso líquido e tabela nutricional. Os produtos devem estar de acordo com as seguintes características determinadas conforme todas as resoluções, portarias e normas a seguir: anvisa: rdc 12, rdc 54, rdc 175, rdc 259, rdc 273, rdc 278, rdc 344, rdc 360, rdc 383, e rdc 388. Minist. Da agricultura: portaria 1428, instrução normativa 28 e portaria 368. O mesmo deverá ser transportado em carro apropriado e apresentar-se em perfeitas condições higiênicas adequada para transporte.					
115	Pão de x salada fresco, macio, novo e bem assado, deve ter boa apresentação, com características		Unid.	3.000	R\$ 2,12	R\$ 6.360,00



organolépticas próprias. Tamanho uniforme mínimo 110 gr. Acondicionada em embalagem primaria em saco plástico de polietileno (pe), bem fechado, transparente, atóxico, resistente. A rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente, rdc nº 359 e nº 360 de 23/12/2003 da anvisa e rdc nº 259, de 20/09/2002 da anvisa, deverão constar de forma clara o nome do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade, ingredientes do produto, peso líquido e tabela nutricional. Os produtos devem estar de acordo com as seguintes características determinadas conforme todas as resoluções, portarias e normas a seguir:					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	anvisa: rdc 12, rdc 54, rdc 175, rdc 259, rdc 273, rdc 278, rdc 344, rdc 360, rdc 383, e rdc 388. Minist. Da agricultura: portaria 1428, instrução normativa 28 e portaria 368. O mesmo deverá ser transportado em carro apropriado e apresentar-se em perfeitas condições higiênicas adequada para transporte.					
116	Pão francês assado sem açúcar na sua composição, pesando 50g por unidade após assado, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, água, fermento biológico. Produto deverá ser entregue fresco, bem assado, com validade mínima de 24h após entregue. Deverão ser acondicionados em sacos plásticos atóxicos		Kg	1.300	R\$ 13,99	R\$ 18.187,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	microperfurados (12 microfuros/cm ²) que permitam que o produto mantenha crosta crocante. Embalagem resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Produto entregue ponto a ponto (diretamente nas unidades escolares conforme cronograma passado pelo setor da merenda).					
117	Peito de frango c/osso, congelado de primeira qualidade. O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, não poderá apresentar sinais de recongelamento no	Le vida / copamil	Kg	4.000	R\$ 18,87	R\$ 75.480,00



momento da entrega, como gelo avermelhado ou líquidos pegajosos na embalagem, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução, será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração, contendo na embalagem o rótulo com as seguintes informações: sif; procedência e lote; data de fabricação e validade, endereço, telefone, cnpj do fornecedor e, quantidade (peso), além da informação nutricional. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega. De acordo com as portarias do ministério da agricultura, da resolução da anvisa pr. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
118	Pera importada a de 1ª qualidade, grau médio de		Kg	1.600	R\$ 14,33	R\$ 22.928,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	amadurecimento, sem manchas e partes amolecidas apresentando grau de maturação de 70 a 90%, permitindo suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo normas e resoluções vigentes da anvisa/pr. Acondicionada em embalagem resistente.					
119	Picolé de laranja e uva integral sem açúcar (palito) sem adição de açúcar e sem conservantes e validade mínima de 365 dias da data de entrega. Composto 100% de suco integral da fruta. Embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas. Rótulo		Unid.	6.000	R\$ 3,81	R\$ 22.860,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este deverá possuir alvará sanitário, expedido pela vigilância sanitária do município sede da empresa. Produto entregue ponto a ponto (diretamente nas unidades escolares conforme cronograma passado pelo setor da merenda).					
120	Pimentão verde in natura de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e		Kg	600	R\$ 11,57	R\$ 6.942,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	larvas, de acordo com as normas e /ou resoluções da anvisa/pr. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas.					
121	Polvilho azedo, empacotado em plástico atóxico isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal - embalagem 500 gr. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela	Pinduca / prata	Pac.	1.000	R\$ 5,12	R\$ 5.120,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
122	Presunto sem capa de gordura, fatiado, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura /sif/dipoa e carimbo de	Frimesa / aurora	Kg	1.000	R\$ 45,50	R\$ 45.500,00



inspeção do sif. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Pesando aproximadamente de 400g a 500g. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado de acordo com a temperatura exigida pelo produto ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
123	Queijo mussarela fatiado, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máxima de 58% e quantidade mínima de 21% de lipídios, ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho líquido e fermento lácteo, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 18g (1 fatia) de aproximadamente: 0g de carboidrato, 4g de proteína e 7g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de		Kg	1.500	R\$ 52,60	R\$ 78.900,00



polipropileno, transparente e resistente, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, com peso líquido de 1 a 2 kg. Registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). Devendo ser transportada à temperatura abaixo de 5°C. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado de acordo com a temperatura exigida pelo produto ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local de entrega.					
124	Repolho verde in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as normas e /ou resolução da anvisa/pr. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem		Kg	500	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas.					
125	Sagu tipo 1, grupo tapioca, subgrupo sagu artificial, preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasito, detrito animai ou vegetai, com no máximo 15% de umidade, não contendo glúten, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno resistente e transparente, original do fabricante, de 500g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de	Geriba / zaeli / prata	Pac.	2.000	R\$ 6,38	R\$ 12.760,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	inspeção estadual (sie). Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
126	Queijo muçarela sem lactose fatiado produto elaborado unicamente a partir de leite de vaca pasteurizado, 3% de gordura coalho, fermento lácteo, enzima lactase e cloreto de cálcio. Isento de lactose, glúten e gordura trans. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à anvisa e certificado pelo ministério da agricultura – sisf.	Crioulo / tirol / santa clara	Unid.	100	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	Embalagem plástica atóxica e resistente, rotulada conforme legislação vigente. A embalagem deve apresentar um peso líquido de aproximadamente 150g por unidade e validade mínima de 20 dias na data de entrega. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
127	Sal refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo	Diana / bom sal / garça	Kg	1.800	R\$ 2,49	R\$ 4.482,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica – embalagem em plástico de polietileno com 1 kg. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
128	Salsicha hot dog, embalagem com data de validade, peso e ingredientes impresso no rótulo, registro no ministério da agricultura, congelada e armazenada em uma temperatura 18°C negativos ou inferior. Deverá apresentar textura, cor, odor e	Coopavel / nat	Kg	600	R\$ 17,50	R\$ 10.500,00



sabor característico. Não será aceito produto que apresente superfície úmida e/ou pegajosa, exsudato liquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O produto deverá ser transportado em carro refrigerado de acordo com a temperatura exigida pelo produto ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, este deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte, apresentando a planilha de controle de temperatura no local					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	de entrega. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
129	Suco de uva integral extraído de uvas tintas, da variedade bordô, a fruta deve estar sã, fresca e madura, realizado através de processo enzimático, sem adição de água, sem adição de açúcar, sem corantes, sem conservantes, 100% natural, não fermentado, não alcoólico, embalagem de vidro, contendo 1,5 litros, contendo na rotulagem marca, informação	Garibald/ cooavi/ coopervivi	Unid.	3.000	R\$ 23,71	R\$ 71.130,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	nutricional, lote e data de validade, com registro no mapa. A entrega deverá ser realizada conforme agendamento com o setor da merenda escolar. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
130	Tomate in natura, de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e		Kg	6.000	R\$ 9,50	R\$ 57.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	larvas, de acordo com a resolução vigente da anvisa/pr. O produto deverá ser transportado em carro apropriado para a temperatura exigida, pelo produto para manter sua temperatura e qualidade, desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento, às caixas de entrega e o carro devem apresentar-se em condições higiênicas ideais, sem sujeira e parasitas.					
131	Trigo para quibe, de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500 gr., na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Obs: os	Incas / geriba / beija flor	Pac.	600	R\$ 7,07	R\$ 4.242,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
132	Uva de mesa (tipo: núbia, benitaka, brasil etc.), cor específica de cada espécie, baga ovalada e grande, casca sã, sem ruptura, acondicionada em pacotes ou bandeja plástica de polipropileno transparente.		Kg	1.500	R\$ 18,36	R\$ 27.540,00
133	Uva passa desidratada, preta sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 100 gramas.	Cantu / la violetera	Unid.	2.000	R\$ 10,09	R\$ 20.180,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
134	Vinagre branco embalagem de 750 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na	Chemin / koller	Unid.	400	R\$ 4,34	R\$ 1.736,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
135	Vinagre de maçã - embalagem de 750 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.	Chemin / coller	Unid.	900	R\$ 6,97	R\$ 6.273,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

136	Macarrão espagete 500 gramas - pacote de cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima de 13%. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar	Parati/ diana/ninf a	Unid.	1.200	R\$ 5,15	R\$ 6.180,00
-----	---	----------------------------	-------	-------	----------	--------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

	validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
137	Cacau em pó 100% cacau, sem adição de açúcar ou edulcorantes. Embalagens de 200 g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Obs: os produtos das marcas pré-aprovadas já foram testados e aprovados pela administração municipal. Caso o mesmo seja	Apti	Unid.	800	R\$ 29,14	R\$ 23.312,00



	apresentado na proposta, não haverá prévia necessidade de apresentação de amostra, salvo sob solicitação do responsável técnico.					
--	--	--	--	--	--	--

1.4. DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA PRORROGAÇÃO:

1.4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme constará no extrato publicado no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

1.4.2. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do Contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, conforme dispõe o art. 91, § 4º da Lei n.º 14.133/2021.

1.4.3. A prorrogação da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer nas hipóteses previstas na Lei n.º 14.133/2021, mediante justificativa devidamente formalizada e aprovação da autoridade competente. Conforme artigo 84 da referida lei, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.4.4. A prorrogação, caso necessária, será formalizada observando-se os limites legais e as diretrizes orçamentárias do Município.

1.4.5. Caso não haja justificativa para a prorrogação ou não seja do interesse da Administração, a Ata de Registro de Preços será automaticamente encerrado ao final do prazo de vigência, sem necessidade de notificação prévia.

1.4.6. A existência do registro de preços não obriga a Administração a realizar as contratações, podendo o órgão gerenciador ou participante realizar licitação específica para aquisição do objeto registrado, caso justificado.



1.4.7. A Ata poderá ser utilizada para formalização de contratos ou emissão de instrumentos equivalentes, como nota de empenho ou ordem de fornecimento, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária dos órgãos participantes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA B, DA LEI N.º 14.133/2021):

2.1. Conforme apresentado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, se tem a necessidade de:

2.2. Compra anual de gêneros alimentícios para oferta aos órgãos escolares atendidos no Município, sendo eles 9 (nove) unidades escolares de ensino pré escolar e fundamental, e 4 (quatro) unidades de ensino infantil (Cmeis), as quais somam a média anual de 1960 (mil e novecentos e sessenta) alunos matriculados entre ensino integral e parcial.

2.3. Sabe-se que alimentação escolar é parte do processo de aprendizagem, sendo de fundamental importância para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, uma vez onde é o ambiente escolar que acompanha todas as fases de desenvolvimento, desde a primeira infância, etapa esta que começa a se moldar os hábitos alimentares que repercutirão por toda a vida.

2.4. A alimentação saudável deve ser composta essencialmente por alimentos in natura, ou minimamente processados como sugere o Guia Alimentar para a População Brasileira, e o Guia Alimentar para Crianças brasileiras menores de 2 anos do Ministério da Saúde.

2.5. A escola tem o papel de fornecer a refeição baseada nas recomendações nutricionais de cada criança, promovendo ações capazes de introduzir novos alimentos e fazer com que o estudante conheça, ingira e manipule esses alimentos.

2.6. Para a recomendação diária de energia, utilizam-se valores de referência ofertados pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), de 2001, a resolução 26 de junho de 2013 do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e a NR6/2020 as quais trazem que as unidades escolares que atuam em período integral devem atender 70% das necessidades nutricionais diárias de crianças e adolescentes, e unidades escolares



que atendem em período parcial, devem atender de 20 % a 30% das necessidades diárias dos mesmos.

2.7. Os itens farão parte dos cardápios mensais elaborados pelas nutricionistas de acordo com as legislações, a fim de atender as necessidades nutricionais supracitadas, respeitando as individualidades de cada aluno e a cultura local.

2.8. O setor da merenda escolar não possui até o momento espaço amplo que comporte o armazenamento e nem equipamentos suficientes para um recebimento único e adequado de todos os itens solicitados, em comparação ao total de produtos utilizados pelas unidades escolares, não possui equipamentos de resfriamento e congelamento suficientes para suprir a demanda ofertada as unidades, por exemplo, alimentos resfriados como verduras (brócolis, couve-flor, alface, temperos verdes entre outros), alguns tipos de frutas como o morango, uva, ameixa, iogurtes entre outros. Contam com 1 (um) equipamento de resfriamento o qual não comporta a demanda, para o congelamento possui-se 2 (dois) freezers de duas tampas e 2 (dois) de uma tampa os quais armazenam as carnes, queijo, presunto, milho, ervilha, salsicha entre outros congelados. Com isso proporciona-se o recebimento em várias etapas durante o mês para suprir a necessidade de todas as unidades, conforme cronograma disponibilizados.

2.9. Justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial para a aquisição de merenda escolar no Município de Mangueirinha – PR, com base na necessidade de celeridade e efetividade no processo licitatório, especialmente diante da natureza perecível dos produtos a serem adquiridos, como carnes, laticínios e hortifrutigranjeiros.

2.10. Devido as circunstâncias apresentadas, propõem-se que a modalidade de contratação, pregão, ocorra exclusivamente de forma presencial, assim priorizando fornecedores locais e regionais com proximidade do Município, facilitando a articulação com os concorrentes, que se faz necessária devido a diversas particularidades enfrentadas tanto no espaço de recebimento quanto na logística de entrega, tais como, condições apropriadas de transporte, pontualidade na entregas e conservação da qualidade dos produtos, assim resultando em economia operacional e administrativa.

2.11. Tendo em vista que o pregão eletrônico envolve empresas de todo território nacional, com isso a demora na entrega dos produtos que apresentem maior distância de locomoção, causando descumprimento na realização dos cardápios, devido à falta dos



mesmos e atraso na entrega dos insumos para as unidades escolares devido ao desabastecimento do estoque central de alimentos e o menor preço no decorrer do contrato pode causar prejuízo econômicos a longo prazo.

2.12. No modelo de pregão eletrônico, há uma limitação prática relevante, o prazo normalmente adotado para o envio e a análise de amostras pelos licitantes é de até sete dias úteis, o que torna o processo significativamente mais moroso e, muitas vezes, incompatível com a urgência que a alimentação escolar exige. A postergação dessas etapas pode comprometer o abastecimento contínuo das escolas e prejudicar a regularidade do serviço oferecido aos alunos.

2.13. Já o pregão presencial permite que a apresentação das amostras ocorra durante a própria sessão ou em prazo muito inferior ao exigido no pregão eletrônico, possibilitando análise técnica imediata e julgamento célere. Esse dinamismo favorece a contratação rápida e segura do fornecedor mais apto, garantindo que os alimentos cheguem às unidades escolares sem atrasos, mantendo sua qualidade e frescor.

2.14. Dessa forma, a adoção do pregão presencial se mostra mais eficaz, compatível com a realidade logística do Município e essencial para assegurar a continuidade e a eficiência do serviço de alimentação escolar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA C, DA LEI N.º 14.133/2021):

3.1. Conforme apresentado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, pretende-se:

3.2. Proteger os alunos da má nutrição em todas as suas formas.

3.3. Prevenir doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).

3.4. Garantir e prezar pelo Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

3.5. Incentivar um maior consumo de alimentos in natura.

3.6. Realizar educação nutricional, através da oferta e prática de hábitos saudáveis dentro do ambiente escolar.

3.7. Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento psicossocial, de aprendizagem contribuindo para o rendimento escolar adequado para cada faixa etária.



3.8. Oferecer refeições bem preparados e seguras, sem risco para a saúde dos alunos.

3.9. Garantir através da aprovação das amostras analisadas, que os itens a serem vencedores no processo licitatório estarão de acordo com o descritivo solicitados, estando amparados pela portaria n.º 31/2022 a qual designa a Comissão de Degustação e Análise Sensorial de Alimentos destinados a merenda escolar da rede Municipal de ensino, publicada em 04/11/2022.

5. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA D, DA LEI N.º 14.133/2021):

5.1. A proponente deverá apresentar no mínimo 3 (três) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a proponente entregado materiais pertinentes e compatíveis com o objeto. O atestado deve conter o nome, endereço e o telefone de contato do (s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato.

5.2. A proponente deve atuar em conformidade com todas as normas e exigências estabelecidas pelos órgãos responsáveis pela segurança alimentar e nutricional, bem como seguir rigorosamente as diretrizes da Vigilância Sanitária, a fim de garantir a qualidade dos produtos oferecidos, proteger a saúde dos consumidores e assegurar a legalidade de suas operações.

5.3. Para assegurar a eficácia na distribuição e a qualidade dos produtos fornecidos, o Fornecedor Registrado responsável pelos itens "carnes" deverá cumprir os seguintes requisitos específicos:

5.3.1. O transporte dos gêneros alimentícios perecíveis, especialmente carnes, deverá ser realizado em veículos devidamente autorizados e apropriados para esse fim, equipados com sistema de refrigeração que assegure a manutenção da temperatura adequada, bem como o cumprimento das normas sanitárias vigentes, de forma a preservar a integridade e a segurança dos produtos durante todo o percurso.

5.3.2. O Fornecedor Registrado deverá apresentar toda a documentação comprobatória necessária para a legalidade da operação, incluindo, mas não se limitando a, certificados de sanidade e inspeção emitidos por órgãos competentes e demais exigências legais pertinentes.



6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA H, DA LEI N.º 14.133/2021):

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento na modalidade de Pregão Presencial, conforme artigo 6º, inciso XLI e artigo 17, § 2º da Lei n.º 14.133/2021.

6.2. O critério de julgamento a ser utilizado compreende a Menor Preço por item conforme art. 33, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

6.3. Contendo itens de participação exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, itens com cota reservada de até 25% para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais e itens com cota reservada de até 75% para ampla participação, inclusive Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 14.133/2021, aplicam-se às licitações e contratos as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:

7.1. O Fornecedor Registrado deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. O Fornecedor Registrado deverá cumprir fielmente o objeto licitado de forma que o serviço executado seja de qualidade e em conformidade com o descritivo (solicitação).

7.3. O Fornecedor Registrado deverá responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos na entrega dos materiais, que sejam decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Órgão Gerenciador.

7.4. O Fornecedor Registrado deverá indicar um preposto para acompanhar e responder pelo cumprimento das obrigações contratuais perante a Administração.



7.5. O Fornecedor Registrado deverá comparecer à sede do Órgão Gerenciador, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos ao objeto ora licitado.

7.6. O Fornecedor Registrado deverá comunicar imediatamente ao Órgão Gerenciador qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a entrega do objeto.

7.7. O Fornecedor Registrado deverá responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Órgão Gerenciador.

7.8. É de responsabilidade do Fornecedor Registrado os prejuízos causados por eventuais danos por retardamento, negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário do Fornecedor Registrado.

7.9. Dos critérios de sustentabilidade e impactos ambientais:

7.9.1. O Fornecedor Registrado deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na entrega dos materiais, como exige a Lei n.º 9.985/2000.

7.9.2. O Fornecedor Registrado deverá realizar treinamentos periódicos sobre boas práticas de segurança, descarte de resíduos e uso racional de recursos.

7.9.3. O Fornecedor Registrado deverá dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a eficiência energética e redução de consumo, sempre que possível.

7.9.4. O Fornecedor Registrado deverá respeitar as Normas Brasileiras (NBR), publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sobre resíduos sólidos e demais normas.

7.9.5. O Fornecedor Registrado deverá utilizar, sempre que aplicável, materiais de baixo impacto ambiental, como recicláveis, reutilizáveis, biodegradáveis ou com certificações ambientais reconhecidas.

7.9.6. O Fornecedor Registrado deverá adotar boas práticas para reduzir o consumo de energia elétrica, água e outros recursos durante a entrega dos materiais.



7.9.7. O Fornecedor Registrado deverá realizar a separação e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos gerados na entrega dos materiais, bem como implementar medidas para reaproveitamento e reciclagem, sempre que possível.

7.9.8. O Fornecedor Registrado deverá observar e aplicar as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010), inclusive no que diz respeito à logística reversa, quando cabível.

7.9.9. O Fornecedor Registrado deverá adotar práticas que evitem ou reduzam emissões atmosféricas, ruídos, odores e outros poluentes que possam impactar o meio ambiente ou a vizinhança do local de entrega dos materiais, quando cabível.

7.9.10. O Fornecedor Registrado deverá garantir que os colaboradores envolvidos na entrega dos materiais estejam cientes das normas ambientais e boas práticas sustentáveis.

7.9.11. O Fornecedor Registrado deverá apresentar, quando solicitado, comprovantes das ações adotadas, tais como certificados ambientais, relatórios de resíduos, registros fotográficos ou planilhas de controle.

7.9.12. O Fornecedor Registrado que possuir certificações ambientais, como ISO 14001 ou equivalente, deverá apresentar cópia válida do certificado.

7.9.13. O Fornecedor Registrado deverá observar integralmente as normas e exigências ambientais previstas nas legislações federal, estadual e municipal aplicáveis ao tipo de serviço contratado.

7.9.14. O Fornecedor Registrado deverá manter válidas todas as licenças e autorizações ambientais necessárias, quando exigidas.

7.9.15. O Fornecedor Registrado deverá estimular ações que promovam a responsabilidade socioambiental, como campanhas educativas, reutilização de materiais e ações de conscientização junto à sua equipe.

7.10. No âmbito do fornecimento dos materiais adquiridos, o Fornecedor Registrado deverá observar integralmente as disposições da Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a:

7.10.1. O Fornecedor Registrado deverá guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da entrega do objeto.



7.10.2. O Fornecedor Registrado deverá tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade do registro, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados.

7.10.3. O Fornecedor Registrado deverá adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e contra situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

7.10.4. O Fornecedor Registrado deverá garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento.

7.10.5. O Fornecedor Registrado não deverá utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta do registro.

7.10.6. O Fornecedor Registrado deverá fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à entrega do objeto.

7.10.7. O Fornecedor Registrado deverá adotar todas as medidas previstas em lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado.

7.10.8. O Fornecedor Registrado deverá em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao Órgão Gerenciador, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a descrição da natureza dos dados pessoais afetados.

7.10.9. O Fornecedor Registrado deverá suprimir ou devolver, ao término da Ata de Registro de Preços ou quando solicitado pelo Órgão Gerenciador, todos os dados pessoais tratados em razão da entrega dos materiais quando cabível, salvo nos casos em que a conservação seja legalmente exigida.

7.10.10. O Fornecedor Registrado deverá manter registros das operações de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito da Ata de Registro de Preços, disponibilizando essas informações ao Órgão Gerenciador sempre que solicitado.



7.10.11. O Fornecedor Registrado deverá colaborar com o Órgão Gerenciador e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) no que for necessário para o cumprimento das obrigações legais relacionadas à proteção de dados.

7.10.12. O Fornecedor Registrado não deverá compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do objeto.

7.10.13. O Fornecedor Registrado deverá garantir que todos os colaboradores, prepostos, subcontratados ou terceiros envolvidos na entrega dos materiais estejam devidamente instruídos sobre suas obrigações legais relativas à proteção de dados, firmando, quando necessário, termos de confidencialidade.

7.10.14. O Fornecedor Registrado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este objeto, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

7.11. Caberá ao Fornecedor Registrado a responsabilidade por todas e quaisquer despesas oriundas do fornecimento dos gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar, incluindo, mas não se limitando, aos encargos com transporte, carga, descarga, embalagens, tributos, seguros e demais custos necessários ao pleno atendimento das demandas das Escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), conforme especificações e quantidades definidas.

7.12. O Fornecedor Registrado deverá realizar a substituição dos itens entregues que, por qualquer motivo, forem rejeitados pelo Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data da comunicação formal da recusa, sem quaisquer ônus adicionais para o Órgão Gerenciador. Caberá também ao Fornecedor Registrado a realização de testes e a correção de eventuais defeitos identificados na substituição dos itens, garantindo a plena conformidade dos mesmos com as especificações exigidas.

8. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:



8.1. O Órgão Gerenciador deverá fornecer todos os esclarecimentos necessários sobre o objeto licitado sempre que solicitado pelo Fornecedor Registrado, garantindo que as informações sejam transmitidas de forma clara, precisa e tempestiva.

8.2. É responsabilidade do Órgão Gerenciador acompanhar e fiscalizar o processo de entrega dos materiais, observando o cumprimento das obrigações pactuadas. Todas as falhas, inconformidades ou irregularidades detectadas durante o processo deverão ser devidamente registradas em documento próprio e comunicadas ao Fornecedor Registrado, para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis dentro do prazo necessário.

8.3. O Órgão Gerenciador deverá cumprir rigorosamente todos os compromissos financeiros assumidos com o Fornecedor Registrado, efetuando os pagamentos nas condições e prazos estabelecidos.

8.4. No caso de inadimplemento ou descumprimento das obrigações contratuais por parte do Fornecedor Registrado, o Órgão Gerenciador deverá aplicar as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

8.5. O Órgão Gerenciador deverá emitir ordem de fornecimento para o Fornecedor Registrado, estabelecendo os prazos, locais de entrega e quantitativos necessários, conforme demanda.

8.6. O Órgão Gerenciador deverá proceder ao recebimento definitivo dos materiais apenas após a verificação de qualidade e quantidade, rejeitando qualquer item que esteja em desacordo com as exigências contratuais.

8.7. O Órgão Gerenciador deverá realizar cronograma detalhado de distribuição dos itens, acordo com a necessidade de cada entidade a ser beneficiada, em cada mês solicitado.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

9.1. Os itens deverão ser entregues no local indicado na ordem de fornecimento, emitida pelo Órgão Gerenciador ou pela Secretaria solicitante, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que a apresentação desta estará condicionada a efetivação do pagamento.



9.2. O prazo para entrega dos itens será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho e da ordem de fornecimento, salvo disposição diversa expressa nesta última.

9.3. A entrega dos itens deverá ocorrer primordialmente na Central de Distribuição de Merenda, localizada na Rua Monte Castelo, n.º 517, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná. Observando-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, poderá a mesma indicar outro local para entrega de alguns itens.

9.4. Expedida a ordem de fornecimento, os materiais serão recebidos por servidor designado pela unidade requisitante, conforme disposto na portaria de fiscais mediante as seguintes condições:

9.4.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade com as exigências contratuais.

9.4.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.5. Será rejeitado no recebimento dos materiais entregues em desconformidade com as especificações solicitadas.

9.6. Caso o material seja considerado insatisfatório, será recusado e considerado como não entregue, sem ônus ao Órgão Gerenciador.

9.7. O Órgão Gerenciador poderá recusar total ou parcialmente os produtos que não atendam às condições especificadas.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos materiais, nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita entrega do objeto, nos limites estabelecidos pela lei ou pela Ata de Registro de Preços.

9.9. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou na Ata de Registro de Preços.

9.10. O descumprimento dos prazos ou condições de entrega sujeitará a contratada às penalidades previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

9.11. O Fornecedor Registrado deve se responsabilizar por toda entrega, independentemente da quantidade solicitada, para que seja possível suprir a necessidade de cada unidade atendida.



9.12. O Fornecedor Registrado deverá fornecer os materiais nos prazos preestabelecidos, não ultrapassando em hipótese alguma o prazo máximo para a entrega, salvo, com concordância com o Órgão Gerenciador.

9.13. O Fornecedor Registrado deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentadas na proposta.

9.14. Para assegurar a eficácia na distribuição e a qualidade dos produtos fornecidos, o Fornecedor Registrado responsável pelos itens "carnes" deverá realizar as entregas

9.14.1. O Fornecedor Registrado deverá possuir capacidade logística compatível com as demandas da Secretaria Municipal de Educação, de modo a realizar as entregas dos produtos diretamente nas unidades escolares, conforme solicitações prévias emitidas pela referida Secretaria, respeitando rigorosamente as quantidades e prazos estabelecidos.

9.14.2. O Fornecedor Registrado deverá entregar os itens em um prazo máximo de 24 horas após o recebimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, garantindo assim a frescura e a qualidade adequada dos produtos.

10. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1. VALOR TOTAL ESTIMADO:

10.1.1. Secretaria Municipal De Educação:

R\$ 4.278.144,00 (quatro milhões e duzentos e setenta e oito mil e cento e quarenta e quatro reais)

10.2. DOTAÇÃO:

10.2.1. Secretaria Municipal De Educação:

Projeto Atividade 2.026 - Dotação: Alimentação Escolar - Fundamental – e despesa 174 – Fonte 1042.

Projeto Atividade 2.031 - Dotação: Alimentação Escolar – Ensino Infantil - Creches – e despesa 179 – Fonte 1042.

Projeto Atividade 2.033 - Dotação: Alimentação Escolar - Ensino Infantil – Pré escolar - e despesa 183 – Fonte 1042.

Projeto Atividade 2.034 - Dotação: Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos EJA- e despesa 184 – Fonte 1042.



11. DA FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário através de ordem bancária, para crédito em banco agência e conta corrente indicada pelo Fornecedor Registrado, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal de Fatura, com discriminação dos itens, respectivos valores e número de processo licitatório.

11.2. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal n.º 067/2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais n.º 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

11.2.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica–NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

11.2.1.1. Destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

11.2.1.2. Com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente.

11.2.1.3. De comércio exterior.

11.3. Fornecedor Registrado que não apresentar NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais n.º 067/2010.

12. REAJUSTE:

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

12.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a entrega, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.



12.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

12.2. Os preços das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser reajustados após 12 (doze) meses contados da data de celebração do ajuste, observada a variação do Índice máximo definido pelo IPCA/IBGE no ano da prorrogação do ajuste, ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

12.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

12.4. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor Registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.5. Na hipótese prevista anteriormente, o Órgão Gerenciador convocará os Fornecedores Registrados do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

12.6. Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12.7. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar a negociação com vista à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

12.8. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, será facultado ao Fornecedor Registrado requerer ao Órgão Gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



12.9. Neste caso, o Fornecedor Registrado encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

12.10. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Órgão Gerenciador e o Fornecedor Registrado deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e na legislação aplicável.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

13.1. O Registro do Fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando o mesmo:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado.

13.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador sem justificativa razoável.

13.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto n.º 11.462/2023.

13.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021.

13.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata de Registro de Preços enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

13.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 13.1 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



13.3. Na hipótese de cancelamento do Registro do Fornecedor, o Órgão Gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

13.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Órgão Gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

13.4.1. Por razão de interesse público.

13.4.2. A pedido do Fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

13.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto n.º 11.462/2023.

14. ANEXOS:

14.1. São partes integrantes do presente Termo de Referência, os seguinte anexos:

14.1.1. Documento de Formalização da Demanda.

14.1.2. Estudo Técnico Preliminar.

14.1.3. Relatório de Cotação.

14.1.4. Orçamentos.

14.1.5. Mapa Comparativo de Preços.

15. DECLARAÇÕES:

15.1. Declaramos ciência e concordância às informações contidas no presente Termo de Referência.

15.2. Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições, afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

15.3. Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

16. AUTORIZAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 77.774.867/0001-29

16.1. Autorizamos o Departamento de Licitações e Contratos a tramitar processo de contratação, via pregão, com base nas informações e subsídios elencados neste Termo de Referência, sendo conduzido o procedimento na forma da Lei n.º 14.133/2021.

Manguinhos/PR, datado e assinado digitalmente.

VALDEMAR SBALCHEIRO
Secretaria Municipal De Educação